



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 308/2017

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor Luiz Roberto Fischer – Secretário Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 97/2017, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração